

Cascavel, 27 de Maio de 2026.

**OFÍCIO MUNICÍPIO Nº 3062/2026 - PMC**

**Emissor:** Casa Civil - Secretaria da Casa Civil;

**Destino:** Câmara Municipal de Cascavel - CMC;

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 172/2026 - CMC.

Ao Senhor,  
**João Diego**  
Vereador/Republicanos

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste enviar a resposta ao **Requerimento nº 172/2026**, respondido pelo **Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC**, por meio do Ofício nº 2554/2026.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**José Carlos Xavier**  
Secretário da Casa Civil

Elaborado por: Maira Miranda.

Cascavel, 22 de maio de 2026.

**OFÍCIO MUNICÍPIO Nº 2554/2026 - PMC**

**Emissor:** IPC - SETOR DE FISCALIZAÇÃO

**Destino:** CASA CIVIL - SETOR DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO

**Assunto:** REQUERIMENTOS Nº 172,173, 174, 175, 176 e 187/2026 - CMC.

**Assunto:** Requerimento 172/2026

**Ao Senhor João Diego  
Vereador – Republicanos**

Em atenção ao requerimento encaminhado, que solicita informações acerca das condições do meio-fio e da calçada no imóvel localizado na Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Castro Alves, IPC informa:

#### **1. Notificação do proprietário**

Sim, o proprietário do imóvel foi devidamente notificado para realizar a execução/reparo do meio-fio e da calçada, conforme previsto na legislação municipal vigente, por meio da Notificação nº 149/2026.

#### **2. Data da notificação e prazo**

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.744/2011, foi concedido prazo para adequação, observando o período mínimo de 30 (trinta) dias e máximo de 60 (sessenta) dias.

#### **3. Situação quanto ao prazo e sanções**

O prazo concedido expirou sem a devida regularização, sendo adotadas as medidas cabíveis, incluindo a lavratura de Auto de Infração e aplicação de multa, conforme legislação aplicável.

#### **4. Reclamações registradas**

Não constam outros registros ou protocolos referentes ao local até o presente momento.

#### **5. Denúncia formal**

A presente solicitação serviu para acompanhamento da situação do imóvel e verificação das condições do passeio público.

#### **6. Fiscalização / nova vistoria**

Está prevista a realização de nova vistoria no local para verificação do cumprimento da notificação e adoção das providências necessárias.

#### **7. Cronograma de fiscalização**

A fiscalização das calçadas e meios-fios ocorre de forma contínua e mediante demanda, não havendo cronograma fixo por região, sendo priorizados locais com denúncias ou situações de risco à segurança



dos pedestres.

Seguem anexas as fotos da vistoria realizada no local.

Ressaltamos que é de responsabilidade do proprietário do imóvel a construção, manutenção e adequação das calçadas, conforme legislação municipal vigente.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Estevam Toshio Dellabeta Matsuoka**  
Setor de Fiscalização - IPC  
Instituto de Planejamento de Cascavel





26 de mar. de 2026, 09:37:31  
Rua Castro Alves, 1852  
Centro  
Cascavel PR  
85801-150  
Brasil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:22 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p5001aecd6b3a0>



Assinado digitalmente por:  
**ESTEVAM TOSHIO  
DELLABETA MATSUOKA**

assinado digitalmente 22/05/2026 16:22:40  
Assinatura digital avançada.

**Prefeitura Municipal de Cascavel**

Rua Paraná, 5000 – Cascavel – Centro  
CEP 85.810-011  
Tel. (45) 3321-2020



Município de  
**CASCAVEL**